



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Assunto: PROJETO DE LEI Nº806/2026

Dispõe sobre a alteração da Lei Nº 1.336, de 24 de Setembro de 2025 e dá outras Providências. De autoria do Prefeito Raimundo Ferreira de Andrade.

Interessado: PODER EXECUTIVO

PROTOCOLO

Órgão	Número	Data



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

“Palácio Noé Arnaud”

PROJETO DE LEI nº 806 /2026, de 02 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
1.336, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alexandria, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - o artigo terceiro da lei 1.336, de 24 de setembro de 2025 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - O valor de que trata esta Lei será de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais, destinados a auxiliar despesas com moradia e R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) destinados a despesas com alimentação, considerando a realidade socioeconômica local, a disponibilidade orçamentária e os critérios estabelecidos pela legislação federal.”

Art. 2º - o parágrafo quarto do artigo terceiro da lei 1.336, de 24 de setembro de 2025 passa a ter a seguinte redação:

“§ 4º - Para fins de percepção dos valores referentes ao auxílio moradia, deverá o beneficiário comprovar a fixação de moradia na sede do Município.”

Art. 3º - ficam mantidos inalterados os demais dispositivos, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura dos termos de compromisso firmados com os profissionais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexandria/RN

Raimundo Ferreira de Andrade
Prefeito Municipal de Alexandria/RN



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

“PALÁCIO MANOEL MATIAS”

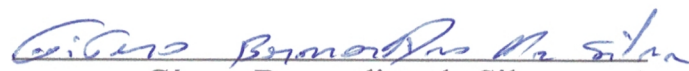
COMISSÃO DE FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº806/2026. Dispõe sobre a alteração da Lei Nº 1.336, de 24 de Setembro de 2025 e dá outras Providências. De autoria do Prefeito Raimundo Ferreira de Andrade.

DESPACHO

Encaminhe –se o presente Projeto de Lei a Comissão de Finanças e Orçamento para análise e Parecer.

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
47 de Março de 2026


Cícero Bernardino da Silva
Presidente



Estado Do Rio Grande Do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

“Palácio Manoel Matias”

Comissão de Finanças e Orçamentos – CFO

PARECER DO RELATOR

Conforme análise do Projeto de Lei nº806/2026

OPINO FAVORAVELMENTE ao PL nº 806/2026

Palácio Manoel Matias, 17 de Março de 2026

Maria Clara Gonçalves Soares
MARIA CLARA GONÇALVES SOARES

(Vereadora- Relatora)



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº806/2026. Dispõe sobre a alteração da Lei Nº 1.336, de 24 de Setembro de 2025 e dá outras Providências. De autoria do Prefeito Raimundo Ferreira de Andrade.

DESPACHO

Encaminhe – se a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final para análise e Parecer.

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
17 de Março de 2026

Francisco de Assis Euflauzino
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº806/2026. Dispõe sobre a alteração da Lei Nº 1.336, de 24 de Setembro de 2025 e dá outras Providências. De autoria do Prefeito Raimundo Ferreira de Andrade.

DESPACHO

Nomeio o Vereador **Ciro Veríssimo Patrício de Figueiredo**, como relator para analisar e dá parecer na referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
47 de Março de 2026

Raul Santo Bezerra de Farias
Presidente da Comissão de Justiça e Redação



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

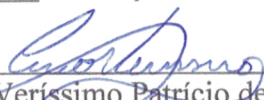
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

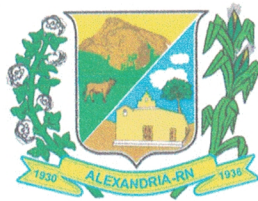
PROJETO DE LEI Nº806/2026. Dispõe sobre a alteração da Lei Nº 1.336, de 24 de Setembro de 2025 e dá outras Providências. De autoria do Prefeito Raimundo Ferreira de Andrade.

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
17 de Março de 2026


Ciro Veríssimo Patrício de Figueiredo
Vereador Relator



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº806/2026. Dispõe sobre a alteração da Lei Nº 1.336, de 24 de Setembro de 2025 e dá outras Providências. De autoria do Prefeito Raimundo Ferreira de Andrade.

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Em Pauta para Votação única.

Em 47 / 03 / 2026


Presidente

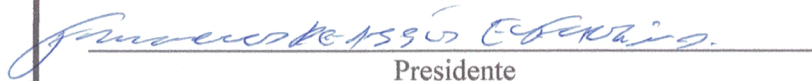
**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Aprovado em Votação Única

Em 47 / 03 / 2026


Secretário

Aprovado em Sessão Final Conforme
Resolução nº 2057 /2026


Presidente